
Comunicado nº 001, de 11/02/2005**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Comunicado nº 001/2005

São Paulo, 11 de fevereiro de 2005.

A Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juíza Dora Vaz Trevino, e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas, Juiz Laurival Ribeiro da Silva Filho, recomendam, em decorrência da mudança da competência estabelecida na Emenda Constitucional n.º 45 e da necessidade de bem disciplinar o andamento dos trabalhos, que os Juízes Federais - Diretores dos Foros, Juízes Federais – Coordenadores das Subseções Judiciárias e os Juízes do Trabalho, designados para o serviço de distribuição, estabeleçam agenda em comum de remessa dos feitos, de forma a permitir o bom gerenciamento dos serviços de distribuição e autuação, nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Publicado no DOE – SP, de 14/02/2005, Pág. 117.

Publicado no DOE – MS, de 15/02/2005, Pág. 61.